



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

Aprovado em 11/08/2025 Discussão por

unanimidade votos.

SALA DAS SESSÕES

Em 19 de 08 de 2025

Presidente
Jamile da Silva Queiroz
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

REQUERIMENTO Nº 020/2025

Exm^a. Sr.^a Jamile da Silva Queiroz

MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões/BA

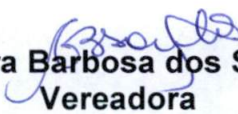
A vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determina o artigo 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvido o Plenário Soberano, REQUER do Poder Executivo Municipal a realização pavimentação no Loteamento Altino Pinto, especificamente no trecho que compreende a área da Padaria de Sosó.

Justificativa

A referida via encontra-se em condições precárias, o que prejudica diretamente a mobilidade dos moradores. Em períodos de chuva, a lama, os buracos e o acúmulo de água dificultam o tráfego, aumentam o risco de acidentes e geram transtornos para quem precisa transitar diariamente pelo local. Já nos períodos de sol intenso, a poeira se espalha, afetando a saúde e o bem-estar da população.

A pavimentação trará mais segurança, conforto e qualidade de vida para todos que residem ou circulam pelo trecho, além de contribuir para a valorização dos imóveis e o desenvolvimento da comunidade. Trata-se de uma melhoria essencial e de grande utilidade para os moradores, que há muito tempo aguardam por essa obra.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões/BA, em 11 de agosto de 2025


Gilmara Barbosa dos Santos
Vereadora